PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1372, DE 18 DE JULHO DE 2013.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA CELOINA RODRIGUES DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 786/2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação que solicita o cancelamento da gratificação pelo exercício em classe especial da professora Celoina Rodrigues dos Santos, pois a mesma encontra-se desvinculada da turma onde atendia aluno especial;

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Celoina Rodrigues dos Santos**, professora, matrícula nº 3089-9, a contar de 18 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração